



Rua 13 de abril nº 363, SL 02, Vila Industrial, Toledo – PR  
CNPJ: 04.544.513/0001-14



Orçamento para a **Festa do Peão de Boiadeiro**, a ser realizado no dia **16 de abril de 2023**, na cidade de **São José das Palmeiras-PR**, com a **Banda Savana**.

**Neste valor está incluso, por conta do Contratado:**

- Apresentação da Banda Savana para o show, com duração de 04h00min ininterruptas;
- Horário limite das apresentações da banda as 05h00min da manhã;
- Estrutura completa da Banda para o evento, como: Cenário com Painéis de Leds em alta definição, treliças Q30 All black, iluminação e sonorização com sistema digital;
- Hospedagem e alimentação dos 16 integrantes da Banda Savana;
- Traslado;
- Consumo no Camarim;
- Nota Fiscal Eletrônica.

**Para possibilitar a realização deste evento, estamos propondo o valor de:**

R \$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Toledo, dia 24 de fevereiro de 2023.

José Roberto Alves

---

SBN LTDA ME



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.544.513/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S B N LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDA SAVANA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TREZE DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>363</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.904-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3378-2319</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **16:27:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S B N LTDA**  
**CNPJ: 04.544.513/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:38 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **9117.8DFD.3C6A.4513**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029186853-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.544.513/0001-14**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.544.513/0001-14  
**Razão Social:** S B N LTDA ME  
**Endereço:** RUA BORGES DE MEDEIROS 2079 / VL INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85904-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2023 a 12/04/2023

**Certificação Número:** 2023031400565520340836

Informação obtida em 23/03/2023 09:44:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S B N LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.544.513/0001-14

Certidão n°: 2670191/2023

Expedição: 19/01/2023, às 14:01:47

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S B N LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.544.513/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 8168/2023

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2J4X2HQ9Q7

RAZÃO SOCIAL: S B N LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
222348	04.544.513/0001-14	Isento	222348

#### ENDEREÇO

RUA TREZE DE ABRIL, 363 - AP 01 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904000 Toledo - PR

#### ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

#### Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/02/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.544.513/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S B N LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDA SAVANA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TREZE DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>363</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.904-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3378-2319</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **09:35:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO  
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro  
TOLEDO/PR - 85905-010

**TITULAR**  
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

## Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

### **S B N LTDA**

CNPJ 04.544.513/0001-14, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 22 de Fevereiro de 2023, 17:15:56



Certificação

**CLENAR T. V. FORMIGHIERI**  
CLENAR TEREZINHA Assinado de forma digital  
VIEZZER por CLENAR TEREZINHA  
FORMIGHIERI:66298296972 VIEZZER  
296972 Dados: 2023.02.23 11:53:35  
-03'00'



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 222348**

O Município de Toledo, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** S B N LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 04.544.513/0001-14

**Localização:** RUA TREZE DE ABRIL, 363 - AP 01 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904000 Toledo - PR

## Atividades

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E COMERCIO DE REPRESENTACOES ARTISTICAS

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

**Emitido em** 23/01/2023 09:34:51 **Válido até** 22/08/2023 00:00:00

## Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
  - 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
  - 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 23/01/2023 09:34:51.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

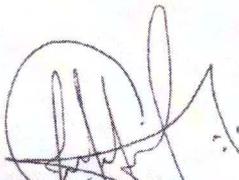
Código de autenticidade 9ZTMJC22E2JTX28B39S

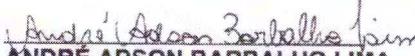
# DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

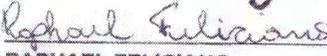


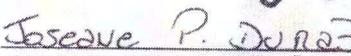
POR ESTE INSTRUMENTO JURÍDICO PARTICULAR, **JOSÉ ROBERTO ALVES**, BRASILEIRO, CASADO, MÚSICO PROFISSIONAL, PORTADOR DO RG Nº 44359570- SSP/PR, CPF: 715.404.090-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 13 DE ABRIL Nº 363, BAIRRO VILA INDUSTRIAL, TOLEDO - PARANÁ; **ANDRÉ ADSON BARBALHO LIMA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG: 22124772, CPF: 05941066139, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 13 DE ABRIL Nº 364, BAIRRO VILA INDUSTRIAL, TOLEDO - PARANÁ. **RAPHAEL FELICIANO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG Nº 25100386 e CPF Nº 36498571896 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BORGES DE MEDEIROS, BAIRRO VILA INDUSTRIAL nº 2170, TOLEDO - PARANÁ; **JOSEANE PEREIRA DURÃO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, RG: 22360867, CPF: 03925543139, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BORGES DE MEDEIROS, BAIRRO VILA INDUSTRIAL nº 2170, TOLEDO - PARANÁ **THIAGO BASTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO RG Nº 86470438 e CPF Nº 04613567912 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR. MARIO TOTTA, 777, CASA 02, BAIRRO VILA INDUSTRIAL, TOLEDO - PARANÁ. TODOS INTEGRANTES DA **BANDA SAVANA**. OUTORGA PODERES PARA OS ATOS DE COMÉRCIO EM GERAL, E NOTADAMENTE PARA OS EFEITOS DE DIREITO DO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (LEI DE LICITAÇÕES) E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA TODOS OS FINS DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, INFORMAM QUE A EMPRESA SBN LTDA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 04.544.513/0001-14, SEDIADA A RUA TREZE DE ABRIL Nº 363, BAIRRO VILA INDUSTRIAL, NA CIDADE DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, DETÉM A EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAR A BANDA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PERANTE TODOS OS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESAS PRIVADAS DO TERRITÓRIO NACIONAL, PODENDO O EMPRESÁRIO REPRESENTANTE APRESENTAR PROPOSTA, REQUERER, ASSINAR CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS SIMILARES E RECEBER VALORES FINANCEIROS REFERENTES A CACHÊS ARTÍSTICOS OU PATROCÍNIOS, EMITIR NOTAS FISCAIS E RECIBOS DE QUITAÇÃO, COM RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

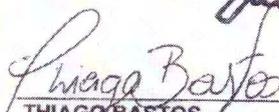
TOLEDO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
**JOSÉ ROBERTO ALVES**  
 CPF: 715.404.090-04

  
**ANDRÉ ADSON BARBALHO LIMA**  
 CPF: 05941066139

  
**RAPHAEL FELICIANO**  
 CPF: 36498571896

  
**JOSEANE PEREIRA DURÃO**  
 CPF: 03925543139

  
**THIAGO BASTOS**  
 CPF: 04613567912



**RECONHECIMENTO NO VERSO**

04 NOV. 2021  
 Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular  
 Rosimere Fomari Correia de Melo - Escrevente  
 Marlon Henrique Turato - Escrevente  
 Alisson Michel Lamb - Escrevente

AUTENTICO a presente fotocópia original que me foi entregue a pessoa interessada do que se trata.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
JOSE ROBERTO ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
4435957-0 SESP PR

CPF  
715.404.909-04

DATA NASCIMENTO  
12/12/1968

FILIAÇÃO  
JOAO RODRIGUES ALVES  
NOEMIA PEREIRA DE SOUZA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 01649091383 VALIDADE 19/07/2021 Nº HABILITAÇÃO 23/01/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TOLEDO, PR DATA EMISSÃO 20/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 07165407420 PR911041963

DETRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1325637821

PROIBIDO PLASTIFICAR 1325637821



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
RICARDO LUIZ BALEN



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
5372801 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
084.068.019-80 20/01/1994

FILIAÇÃO  
VELONIR BALEN  
MENANA GOLO

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
AB

Nº REGISTRO  
05495203628

VALIDADE  
23/02/2022

1ª HABILITAÇÃO  
17/05/2012

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1413776385

OBSERVAÇÕES

*Ricardo Luiz Balen*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO  
07/03/2017

*Vanderlei O. Rosso*  
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

08768811004  
SC123252660

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1413776385

SANTA CATARINA

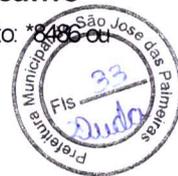


Nº da Conta: 0421742193  
 Mês de referência: 12/2022  
 Período: 21/11/2022 a 20/12/2022  
 Data de emissão: 22/12/2022

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: \*848 ou 1058

Telefônica Brasil S.A.  
 Av. Higienópolis, 1365  
 CEP 86015-010 - Londrina - PR  
 I.E.: 90159826-64  
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial :02.558.157/0518-24



S B N LTDA  
 RUA TREZE DE ABRIL, 363  
 VILA INDUSTRIAL  
 85904-000 TOLEDO - PR

Vencimento  
 13/01/2023

Total a Pagar - R\$  
 119,17

**Planos Anatel**

- 201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 0.2GB MAS
- 201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 1GB MAS
- 201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 25GB MAS
- 201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 3GB MAS

**O que está sendo cobrado**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 1GB MAS	1	1	12,92
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V2	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	1	1	-
VIVO NEWS LIGHT	1	1	-
SMART EMPRESAS 0.2GB MAS	2	2	17,64
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
SMART EMPRESAS 25GB MAS	1	1	36,76
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V5	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	1	1	-
VIVO NEWS	1	1	-
SMART EMPRESAS 3GB MAS	4	4	61,04
VIVO NEWS	4	4	-
PACOTE DADOS SME 2GB	4	4	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>128,36</b>

**Utilização Dentro do Plano/Pacote**

Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	2,34TB	-	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	46,39GB	10,65GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	4.002	-	0,00
FRANQUIA VOZ	320.000 min	-	0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente  
 SBN LTDA

Vencimento  
 13/01/2023

Total a Pagar - R\$  
 119,17

Cód. Débito Automático 0421742193 - 0 | Nº da Conta 0421742193 | Mês Referência 12/2022

846500000019 | 191700690016 | 104217421932 | 122262301130



Pagar  
 via Pix





CTRA5970

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
Relação de Empenhos por Credor - Pago

Data: 29/07/2022

Hora: 15:52:27

Página: 0001

Período: 1/01/2022 até 29/07/2022

Empenho	Tipo	Processo	Código Geral	Data Empenho	Pagamento	Valor
<b>Documento: 1492096322</b>						
Credor: 4901 S B N LTDA		Tipo: 2 - Juridica				
2229/2022 - 001	2 - Global		07.011.13.392.0007.1008-339039000000	03/06/2022	3750 - 21/07/2022	50.000,00
Nº da Nota: 1130 NF 000 Data Emissão: 20/07/2022 Valor: 50.000,00						
Histórico: CONTR. DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS ARTISTICOS CULTURAIS PARA REALIZACAO DO XI V FESCANG ( FESTIVAL DA CANCAO GUARITENSE), NOVA GUARITA - MT. CONTR. N 050/22/SMA/PMNG PROCESSO N 5 72/2022.						
Rec. da Conta: 155 - SICREDI - PMN GUARITA MOVTO		Nº Conta: 54.030-7		Nº Dcto.: 149209		50.000,00
Total Pago		50.000,00		Total do Credor:		50.000,00
Total Pago		50.000,00		Total Documento:		50.000,00
<b>Documento: 1494963985</b>						
Credor: 4901 S B N LTDA		Tipo: 2 - Juridica				
2229/2022 - 002	2 - Global		07.011.13.392.0007.1008-339039000000	03/06/2022	3801 - 25/07/2022	45.000,00
Nº da Nota: 1130 NF 000 Data Emissão: 20/07/2022 Valor: 50.000,00						
Histórico: CONTR. DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS ARTISTICOS CULTURAIS PARA REALIZACAO DO XI V FESCANG ( FESTIVAL DA CANCAO GUARITENSE), NOVA GUARITA - MT. CONTR. N 050/22/SMA/PMNG PROCESSO N 5 72/2022.						
Consignacao.: 111451110000000000 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ		-5.000,00				
Rec. da Conta: 155 - SICREDI - PMN GUARITA MOVTO		Nº Conta: 54.030-7		Nº Dcto.: 149496		45.000,00
Total Pago		45.000,00		Total do Credor:		45.000,00
Total Pago		45.000,00		Total Documento:		45.000,00
Total Geral.....:						95.000,00
Total Consig Geral:						5.000,00
Total Liq Geral:						90.000,00

Jose Lair Zamoner  
Prefeito MunicipalRaquel da Rosa Linhares  
TesoureiroCleomar Dalmolin  
CRC-MT 003159/0-0



**S B N LTDA**  
**CNPJ 04.544.513/0001-14**  
**Nire 41 2 0460544 3**  
**Sétima Alteração Contratual**

1) **José Roberto Alves**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, nascido em 12 de dezembro do ano de 1968, do comércio, portador do CPF nº 715.404.909-04 e da Cédula de Identidade Cível Rg nº 4.435.957-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Treze de Abril nº 363, bairro da Vila Industrial, cidade de Toledo – Paraná, CEP 85.904-000 e

2) **Antonella Hoscheid Alves Balen**, brasileira, solteira, menor impúbere, portadora do CPF nº 138.904.619-21 e da Cédula de Identidade Cível Rg nº 15.693.443-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascida em 24 de janeiro do ano de 2018, residente e domiciliada na Rua Treze de Abril nº 363, bairro da Vila Industrial, na cidade de Toledo – Paraná, CEP 85.904-000, nesse ato representada por sua mãe a Sr<sup>a</sup> **Shayene Roberta Hoscheid Alves Balen**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Toledo – Paraná, nascida em 30 setembro do ano de 1991, empresaria, portadora do CPF nº 079.498.009-09 e da Cédula de Identidade Cível Rg nº 10.574.490-0, expedida pela secretaria da segurança pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Treze de Abril nº 363, bairro da Vila Industrial, na cidade de Toledo – Paraná, CEP 85.904-000, únicos **sócios** da sociedade civil que gira sob o nome empresarial de **S B N LTDA**, com sede e foro na Rua Treze de Abril nº 363, sala 02, bairro da Vila Industrial, cidade de Toledo – Paraná, CEP 85.904-000, com contrato social arquivado na **Jucepar** sob o nº 41 2 0460544 3, por despacho em sessão de 05/07/2001, e última alteração sob nº 20194748626 por despacho em sessão de 13/09/2019 - **resolvem** por este instrumento particular, resolvem alterar e consolidar o contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15/12/1976.

**CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração no quadro Social da Empresa:**

A sócia menor **Antonella Hoscheid Alves Balen**, brasileira, solteira, menor impúbere, portadora do CPF nº 138.904.619-21 e da Cédula de Identidade Cível Rg nº 15.693.443-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nascida em 24 de janeiro do ano de 2018, residente e domiciliada na Rua Treze de Abril nº 363, bairro da Vila Industrial, na cidade de Toledo – Paraná, CEP 85.904-000, nesse ato representado por sua mãe a Sr<sup>a</sup> **Shayene Roberta Hoscheid Alves**, acima qualificada, vende, cede e transfere ao sócio ingressante o Sr **Ricardo Luiz Balen**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Quilombo, estado de Santa Catarina, nascido em 20 de janeiro do ano de 1994, do comércio, portador do CPF nº 084.068.019-80 e da Cédula de Identidade



**S B N LTDA**  
**CNPJ 04.544.513/0001-14**  
**Nire 41 2 0460544 3**  
**Sétima Alteração Contratual**

*Cível Rg nº 5.372.801, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros nº 2136, bairro da Vila Industrial, cidade de Toledo – Paraná, CEP 85.904-230, quantia de 500 (quinhentas) quotas, o equivalente a R\$ 500,00 (Quinhentos reais), do Capital Social Subscrito, ou seja, a totalidade de suas quotas.*

**CLÁUSULA SEGUNDA: Nova distribuição do Capital Social** – o Capital Social de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), divididos em 210.000 (Duzentos e dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente no país, fica assim distribuído:

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>
<b>José Roberto Alves</b>	<b>209.500</b>	<b>209.500,00</b>
<b>Ricardo Luiz Balen</b>	<b>500</b>	<b>500,00</b>
<b>Total</b>	<b>210.000</b>	<b>210.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia menor **Antonella Hoscheid Alves Balen**, e ao sócio remanescente o Sr **Ricardo Luiz Balen**, plena, raza e geral quitação da sessão de quotas ora realizadas, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA QUINTA:** Alteração no objeto social de empresa – Fica alterado para: Comércio varejista especializado em instrumentos musicais, de perfumes e cosméticos, de bolsas, mochilas, sacolas e malas, de roupas e a prestação de serviços em Banda Musical, Representações artísticas, atividade de sonorização e de iluminação e montagem de palcos.

**CLAUSULA SEXTA: Consolidação:** Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos mesmos, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**S B N LTDA**  
**CNPJ 04.544.513/0001-14**  
**Nire 41 2 0460544 3**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

1) **José Roberto Alves**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Assis Chateaubriand, estado do

**S B N LTDA**  
**CNPJ 04.544.513/0001-14**  
**Nire 41 2 0460544 3**  
**Sétima Alteração Contratual**

Paraná, nascido em 12 de dezembro do ano de 1968, do comércio, portador do CPF nº 715.404.909-04 e da Cédula de Identidade Cível Rg nº 4.435.957-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Treze de Abril nº 363, bairro da Vila Industrial, cidade de Toledo – Paraná, CEP 85.904-000 e

2) **Ricardo Luiz Balen**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Quilombo, estado de Santa Catarina, nascido em 20 de janeiro do ano de 1994, do comércio, portador do CPF nº 084.068.019-80 e da Cédula de Identidade Cível Rg nº 5.372.801, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros nº 2136, bairro da Vila Industrial, cidade de Toledo – Paraná, CEP 85.904-230, únicos **sócios** da sociedade civil que gira sob o nome empresarial de **S B N LTDA**, com sede e foro na Rua Treze de Abril nº 363, sala 02, bairro da Vila Industrial, cidade de Toledo – Paraná, CEP 85.904-000, com contrato social arquivado na **Jucepar** sob o nº 41 2 0460544 3, por despacho em sessão de 05/07/2001, e última alteração sob nº 20194748626 por despacho em sessão de 13/09/2019 - **resolvem** por este instrumento particular, resolvem consolidar o contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15/12/1976.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome comercial de: **S B N Ltda**, e tem a sede e domicílio na Rua Treze de Abril nº 363 – sala 02, bairro da Vila Industrial, cidade de Toledo – Paraná, CEP. 85.904-000. NOME FANTASIA – **BANDA SAVANA**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), divididos em 210.000 (Duzentos e dez mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente no país, está assim distribuído:

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>
<b>José Roberto Alves</b>	<b>209.500</b>	<b>209.500,00</b>
<b>Ricardo Luiz Balen</b>	<b>500</b>	<b>500,00</b>
<b>Total</b>	<b>210.000</b>	<b>210.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social é: Comércio varejista especializado em instrumentos musicais, de perfumes e cosméticos, de bolsas, mochilas, sacolas e malas, de roupas e a prestação de serviços em Banda Musical, Representações artísticas, atividade de sonorização e de iluminação e montagem de palcos.

**S B N LTDA**  
**CNPJ 04.544.513/0001-14**  
**Nire 41 2 0460544 3**  
**Sétima Alteração Contratual**

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho do ano de 2001, com prazo de duração indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá para ao Sr **José Roberto Alves**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial em isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso. A reunião será convocada pelo administrador, através de edital de convocação, o qual, será afixado em mural na Empresa, 15 (quinze) dias, antes da reunião.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



**S B N LTDA**  
**CNPJ 04.544.513/0001-14**  
**Nire 41 2 0460544 3**  
**Sétima Alteração Contratual**

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O **administrador** declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento com Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Toledo – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em uma via.

Toledo – Paraná, 08 de dezembro do ano de 2020.

José Roberto Alves

Ricardo Luiz Balen

Antonella Hoscheid Alves Balen  
Shayane Roberta Hoscheid Alves  
Representante da menor



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S B N LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07949800909	SHAYENE ROBERTA HOSCHEID ALVES BALEN
08406801980	RICARDO LUIZ BALEN
71540490904	JOSE ROBERTO ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 09:41 SOB N° 20207702861.  
PROTOCOLO: 207702861 DE 10/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006178626. CNPJ DA SEDE: 04544513000114.  
NIRE: 41204605443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.  
S B N LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

203

Data e Hora da Emissão:

29/12/2021 13:55:33

Operador Emissor:

S B. N. M.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **04544513000114** I.E.: **Isento** I.M.: **222348** Telefone: **4533782319**  
 Nome/Razão: **S B N LTDA - ME**  
 Endereço: **RUA TREZE DE ABRIL , 363 - AP 01 - VILA INDUSTRIAL - 85904000**  
 Município: **Toledo** UF: **PR** e-Mail: **bandasavana@terra.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **15023914000145** I.E.: I.M.:  
 Nome/Razão: **Prefeitura de araputanga**  
 Endereço: **Rua Antenor mamedes, 911 - Centro - 78260000**  
 Município: **Araputanga** UF: **MT** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
12.07	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA SAVANA, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO ENCERRAMENTO DO ANO 2021 E REVEILLON 2021/2022, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/ 2021.	98.000,00	0,00	98.000,00	2,00	1.960,00

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA  
 CONTA PARA DEPÓSITO:  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AG: 0726; CONTA CORRENTE: 3455-1.  
 TITULAR: SBN LTDA ME

Total Serviços (R\$) **98.000,00**Total ISS (R\$) **1.960,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **96.040,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei R nº 100/2009  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: 8C196252.95AE36A0.E38E76F0.38639904 (verificada em 16/03/2022 às 16:32:12)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
www.esnfs.com.br

Número da Nota: **216**  
Data e Hora da Emissão: **21/10/2022 17:37:00**  
Operador Emissor: **S B N M.**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **04544513000114** I.E.: **Isento** I.M.: **222348** Telefone: **4533782319**  
Nome/Razão: **S B N LTDA - ME**  
Endereço: **RUA TREZE DE ABRIL , 363 - AP 01 - VILA INDUSTRIAL - 85904000**  
Município: **Toledo** UF: **PR** e-Mail: **bandasavana@terra.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **24772287000136** I.E.: I.M.:  
Nome/Razão: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
Endereço: **Avenida Mato Grosso, 66 - NE - Centro - 78360000**  
Município: **Campo Novo do Parecis** UF: **MT** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
12.07	CONTRATO 119/2022. NOTA DE EMPENHO 13816/2022. Contratação da Banda Savana para a realização do 3 CECAN - Celeiro da canção de Campo Novo dos Parecis - MT, dias 20, 21 e 22 de outubro de 2022, na praça municipal Odenir Ortolan, bem como apresentação da referida banda no dia 22 após o final do festival. Ação vinculada a secretaria municipal e turismo. CONTA PARA DEPOSITO. CAIXA ECONOMICA. AG: 0726. CONTA: 3455-1. OP: 003. Em nome de SBN LTDA ME	75.000,00	0,00	75.000,00	2,01	1.507,50

Total Serviços (R\$) **75.000,00**

Total ISS (R\$) **1.507,50**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,01)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	1.507,50	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **73.492,50**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

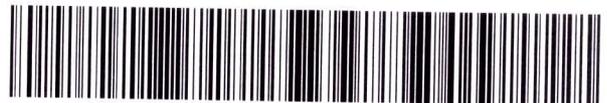
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei R nº 100/2009  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: 94FA1A97.7D39B3D9.068ABC88.9230B4E6 (verificada em 21/10/2022 às 17:37:26)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**219**

Data e Hora da Emissão:  
**02/01/2023 15:54:29**

Operador Emissor:  
S B. N. M.

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04544513000114** I.E.: **Isento** I.M.: **222348** Telefone: **4533782319**  
 Nome/Razão: **S B N LTDA - ME**  
 Endereço: **RUA TREZE DE ABRIL, 363 - AP 01 - VILA INDUSTRIAL - 85904000**  
 Município: **Toledo** UF: **PR** e-Mail: **bandasavana@terra.com.br**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15072663000199** I.E.: I.M.:  
 Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT**  
 Endereço: **R NITEROI, 81 - CENTRO - 78575000**  
 Município: **Juara** UF: **MT** e-Mail: **GABINETE@JUARA.MT.GOV.BR**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
12.07	Contratação de show musical da banda savana para o reveillon 2023, em atendimento à secretaria municipal de desenvolvimento econômico. Inexigibilidade: 32/2022. Conta para depósito: Caixa Econômica Ag 0726 Conta 3455-1 SBN Ltda Me	130.000,00	0,00	130.000,00	2,01	2.613,00

Total Serviços (R\$)	<b>130.000,00</b>					
Total ISS (R\$)	<b>2.613,00</b>					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,01)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	2.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	<b>127.387,00</b>					

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei R n° 100/2009  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Juara).  
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

#### DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: E4B0EC15.1A287FDF.524A61F7.DE89323B (verificada em 02/01/2023 às 15:54:29)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



Membros do Rotary Club estiveram no baile mais tiraram seu tempo para auxiliar a organização no baile.

O médico ortopedista Gleyserson Porto, o Dr. Porto é o presidente atual do Rotary Clube ele agradeceu a presença maciça da população baile do Hawai em Juína, segundo Porto, toda renda do baile será revestida em obras sociais como ocorre todos os anos no município.

#### **RODEIO OURO VERDE DO OESTE - TVOeste.net**

[www.tvbras.com/videos/2010/rodeio/rodeio.htm](http://www.tvbras.com/videos/2010/rodeio/rodeio.htm)

30/Abril - Sexta 20hs (Abertura do Rodeio Profissional) e o Show/Baile com Guilherme e Santiago e a Banda Savana. 01/Maio - Sábado 20hs (Rodeio ...

<http://www.tvbras.com/videos/2010/rodeio/rodeio.htm>



Prefeita Cleunice Cardoso e o Presidente Amauri Alves convidam a todos para participar da maior festa de rodeio do oeste paranaense.

**FESTA DO PEAO**  
 2010  
**OURO VERDE DO OESTE**  
 25 anos

Parque de Rodeios

SHOWS  
 SEXTA 30/04  
 Guilherme & Santiago

MONTEARIA  
 Touro e Cavalos

DE 29 DE ABRIL  
 À 02 DE MAIO 2010

COLOMBO COUNTRY  
 SEXTA 30/04

SABADO 01/05

ACCÓ

21 OUT 2017  
 ESPAÇO EVENTOS RODRIGUES  
 CEREJEIRAS - RO

1ª NOITE  
**HAVAIANA**

BANDA SAVANA

Patrocinadores:  
 Cal Canacho, Malagueta, LAVOADO SEABERSON, Concor, SP-PAULISTA, LUSITANA CONFECÇÕES, LOPCAR

INGRESSOS: 40,00 - 60,00 - 80,00 - 100,00 - 120,00 - 140,00 - 160,00 - 180,00 - 200,00 - 220,00 - 240,00 - 260,00 - 280,00 - 300,00 - 320,00 - 340,00 - 360,00 - 380,00 - 400,00 - 420,00 - 440,00 - 460,00 - 480,00 - 500,00 - 520,00 - 540,00 - 560,00 - 580,00 - 600,00 - 620,00 - 640,00 - 660,00 - 680,00 - 700,00 - 720,00 - 740,00 - 760,00 - 780,00 - 800,00 - 820,00 - 840,00 - 860,00 - 880,00 - 900,00 - 920,00 - 940,00 - 960,00 - 980,00 - 1000,00

INFORMAÇÕES: 08 8 820-11144 / 020-2004 / 01 8 8421-2824 / 8 995-11714

Reveillon 31 de dezembro de 2021, em Araputanga - MT.



<http://www.araputanga.mt.gov.br/artigo/reveillon-em-araputanga-tera-show-nacional-dupla-sertaneja-e-bandas>

## Réveillon em Juara-MT, 31 de dezembro de 2022.

Banda Savana do Paraná fará o Show da Virada na noite de “Réveillon” em Juara

*Em Juara, a prefeitura juntos com a população vai comemorar com muita alegria, a chegada de 2023.*

Fotografo: Diretoria de imprensa



Foto meramente ilustrativa

Já está tudo preparado para a grande festa da virada em Juara, onde a administração municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico contratou inclusive a banda que irá animar a noite do Réveillon 2022.

Em Juara, a prefeitura juntos com a população vai comemorar com muita alegria, a chegada de 2023.

Para o dia 31 de dezembro, a Administração Municipal está trazendo para Juara, a “Banda Savana” de Toledo Paraná que promete um grande show, uma bela estrutura e muita versatilidade em seu repertório como; Rock’n Roll, Pop, Sertanejo, estilo gaúcho forro nordestino, Funk, Pagode e muitos outros estilos musicais, nacionais e internacionais.

O Show da virada acontecerá no dia 31 de dezembro na Praça dos Colonizadores de Juara.

A Administração municipal conta com a presença de toda população para celebrarmos o ano novo em grande estilo.

<https://www.portaldoarinos.com.br/noticias/conteudo/banda-savana-do-parana-fara-o-show-da-virada-na-noite-de-reveillon-em-juara/126162>



Fest Chopp, na cidade de Campos de Julho - MT, realizado no dia 18 de dezembro de 2021.



Natal no Malai Manso Resort, de Cuiaba - MT, no dia 25 de dezembro de 2021, com a Banda Savana

de aniversário de Diamantino, que contou com apresentações musicais com as bandas Savana e Pagodão SA, além de show pirotécnico à meia noite.

<http://www.diamantino.mt.gov.br/Noticias/Geral/Diamantino-comemora-286-anos-e-se-consagra-como-destaque-na-regiao-2181/>

Publicado em: 19/09/2014 às 00:00:00

## DIAMANTINO COMEMORA 286 ANOS E SE CONSAGRA COMO DESTAQUE NA REGIÃO



O município de Diamantino comemorou na última quinta-feira (18.09) 286 anos com extensa programação e se consagrou regionalmente também como executor de grandes eventos. Tendo iniciado ainda em agosto, o calendário festivo incluiu exposição agropecuária, festival cultural, ações de cunho religioso, caminhada ecológica, ações sociais, entrega e inauguração de obras e ações sociais. As realizações foram promovidas pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Câmara Municipal, Governo do Estado e sociedade civil organizada.

Para o prefeito Juviano Lincoln, a programação de aniversário destacou a importância histórica do município para a região e o Estado. “Diamantino é a terceira cidade mais

# Festa na Comunidade Pindorama



**Dias 15 e 16 de junho de 2013**

**Shows com a Banda Savana**



**Sábado - 15/06**  
 Santa Missa às 20:00 horas  
 Logo após jantar e Show com  
 a Banda Savana (Praça Pública)

**Domingo - 16/06**  
 Almoço à partir das 11:00 horas  
 Logo em seguida leilão de gado  
 geral.  
 A partir das 18:00 horas Jantar  
 e Show com a Banda Savana

*A Comissão Organizadora  
 agradece a sua presença*

BA, Big Pão, Farmácia Saúde, Casa dos Virros, Pórcula Móveis & Eletro, Mercado Curitiba, Agenciadora MENDES, Auto Posto Pérola, Tend Tudo 1,99, Mercado de FOLHA DE PÉROLA, Mercado de H. K. MATEUS, Casa de Carnes Centrais, Pérola Móveis & Eletro, Mercado de FOLHA DE PÉROLA, Mercado de H. K. MATEUS, Casa de Carnes Centrais.

**Sexta - Feira**  
**24 Jul**

**Sábado - 25 Jul**

**TEMPEROS**  
*Temperos*

**DO SAMBA**  
*Do Samba*

**ALPHA G2**

Realização

GOVERNO DE  
**GUIRATINGA**  
TRABALHANDO POR VOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CULTURA E TURISMO**

VII FESTA DA  07 E 08 DE SET 2007

# PRIMAVERA

POXORÉU-MT

Animação



Após:  

Local: CENTRO JUVENIL

INFORMAÇÕES: (66) 3430-1602 - LUCIA

DIA 07/09 - Sexta Feira Concurso Miss Primavera Animação com DJ	DIA 08/09 - Sábado Amistoso de Futebol Banda Savana
---	---



## Venha curtir o Réveillon no Malai!

Consulte Programação Especial

- Noite Sertaneja
- Noite Árabe
- Feijoada Brasileira (com grupo de samba)
- Baile (com Banda Savana)
- Música ao Vivo

A partir de **R\$ 998,50**

\*Preço por pessoa em Apartamento Duplo (Suite Superior)  
Cortesia para 2 Crianças até 11 anos na mesma suite dos pais. Valor por diária. Mínimo 2 noites.



Poxoréu dribla a crise e promove o maior carnaval do sul de MT, festa ...

A organização promete decoração temática impecável e variada mesa de frutas, a animação do evento fica por conta da banda Savana.

Publicado em

16 de Novembro de 2017



Acontece no próximo sábado (18 ) em Juína o baile do Havaí, uma das festas mais tradicionais e esperadas do ano. O evento que está na sua 26ª edição é promovido pelo Rotary Club de Juína e será realizado no espaço SM Eventos.

Além de proporcionar diversão aos participantes, o baile do havaí também exerce papel solidário, os recursos arrecadados pelo evento serão destinados a ações sociais promovidas pelo clube de serviço, como exemplo o auxílio a instituições de caridade do município e o projeto “banco de cadeira de rodas”, que de acordo membros do Rotary já atendeu mais de 400 pessoas em Juína.

A organização promete decoração temática impecável e variada mesa de frutas, a animação do evento fica por conta da banda Savana, que garante levar diversão aos participantes da festa havaiana até alta madrugada com repertório variado para atender a todos os gostos.

A consultora de moda Sabrina Versiani conversou com o



deu algumas dicas para quem quer “fazer bonito” e caprichar na roupa para o baile do havaí, ela lembra que as roupas devem ser leves e despojadas sempre, “Para mulheres uma dica bem bacana de roupa havaiana e que está super na moda são os vestidos

Santo Antônio do Leste convida para a Festa do Milho e para a 5ª edição de Jeep Cross



Vem aí mais uma edição de duas grandes festas tradicionais em Santo Antônio do Leste, (383 km de Cuiabá, capital de Mato Grosso) nos dias 05 e 06 de maio de 2018 acontecem a FEMISAL 2018 e a 5ª edição do JEEP CROSS. Os eventos que são realizados pela Prefeitura Municipal contarão com atrações especiais, no sábado a FEMISAL (Festa do Milho de Santo Antônio do Leste), terá comidas típicas e apresentações culturais, Moda de Viola, Grupo de Catira Guarás de Poxoréo, além do mega show baile com a Banda SAVANA do Paraná.

O evento acontecerá na praça central a partir das 20 horas do dia 05 de maio, aberto á toda população.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota: **045**  
Data e Hora da Emissão: **03/01/2023 09:52:35**  
Operador Emissor: SANDOKAN P. R.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **01386264000198** I.E.: I.M.: **10800** Telefone: **45 3055 4430**  
Nome/Razão: **SANDOKAN PROMOCOES E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Endereço: **RUA GENERAL CARNEIRO, 250 - S 330 Q 32 - VILA INDUSTRIAL - 85904190**  
Município: **Toledo** UF: **PR** e-Mail: **rafaelwilhelms@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **78196755000109** I.E.: **ISENTO** I.M.:  
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE JURANDA - PREFEITURA**  
Endereço: **PRACA HENRIQUE SZAFERMANN, 139 - CENTRO - 87355000**  
Município: **Juranda** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
12.14	Animação Revéillon 2023 Juranda PR, Banda Sandokan.	50.000,00	0,00	50.000,00	2,01	1.005,00

Total Serviços (R\$) **50.000,00**

Total ISS (R\$) **1.005,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,01)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **48.995,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

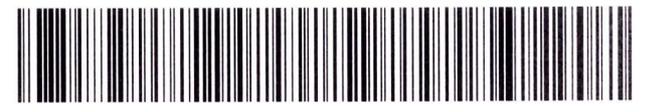
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei R nº 100/2009  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Juranda).  
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PROCON

Autenticidade: 75DC5EDA.163A3CAA.08AD5F9C.08195185 (verificada em 16/03/2023 às 09:20:52)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





Publicado por:  
Willys Manoel Ferraz  
Código Identificador:FA2C214D

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 17/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023, tendo por objeto a contratação de profissional capacitado para o desenvolvimento de aula de dança, para a Divisão de Cultura;

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR como fiscal do contrato decorrente do Processo Administrativo nº 17/2023 a servidora Flaviana da Silva Alves, a qual exerce a função de Chefe da Divisão de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 836/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do contrato e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 28 de março de 2023; 63º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**

Prefeito do Município

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**  
**LEI 1059/2023 - AUTORIZA CONVÊNIO COM CISLAR**

**LEI Nº 1059/2023**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial Casa Lar, objetivando mútua cooperação para o fim da oferta de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

**O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, JOSÉ LÁZARO FERRAZ:**

*Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial Casa Lar, objetivando a manutenção de serviço socioassistencial de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, por meio da Casa Lar.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, nos termos do convênio a ser firmado, transferirá recursos financeiros ao Consórcio até o limite dos créditos orçamentários consignados no instrumento de contratualização, para cada exercício fiscal.

**§ 1º** - O convênio poderá ser renovado ou prorrogado, sempre que os objetivos do convênio estiverem sendo atingidos.

**§ 2º** - O Município contribuirá com valores fixos mensais para manutenção do serviço socioassistencial, bem como valores *per capita* quando da efetiva necessidade de abrigar criança ou adolescente junto a Casa Lar.

**Art. 3º** - Fica a entidade conveniada obrigada à prestação de contas, nos termos da legislação vigente, sob pena de rescisão do termo de convênio por parte do Poder Executivo.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos créditos orçamentários vigentes no Orçamento Geral do Município e indicados no respectivo termo de convênio, suplementando-os, caso necessário, ou abrindo-se créditos adicionais especiais.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 28 de março de 2023, 63º da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**

Prefeito do Município

Publicado por:  
Ronny Carvalho da Silva  
Código Identificador:DBB05CA5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO N.º 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º**  
**021/2023**

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2023  
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 04/2023

Com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO em favor da empresa S B N Ltda, localizada na Rua Treze



de Abril, 363 – Vila Industrial - Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF: 04.544.513/0001-14, a Inexigibilidade nº 04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 38ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 14 a 16 de abril do ano de 2023, para a contratação da Banda Savana (16/04/2023), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

São José das Palmeiras, em 23 de março de 2023.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**627B1125

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2023**

PROCESSO LICITATORIO N.º 021/2023  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 38ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 14 a 16 de abril do ano de 2023, para a contratação da Banda Savana (16/04/2023)

Fundamento legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93

Contratada:

Empresa: S B N Ltda.

Endereço: Rua Treze de Abril, 363 – Vila Industrial - Toledo/PR

CNPJ/MF: 04.544.513/0001-14

Preço: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Prazo: Os serviços serão executados no dia 16/04/2023

São José das Palmeiras, 23/03/2023.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**4A4B5B6D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação, a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 38ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 14 a 16 de abril do ano de 2023, para a contratação da Banda Savana (16/04/2023)

A Empresa vencedora foi: S B N Ltda, com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 23 de março de 2023.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**5C0F2D4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023**

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS N.º 021/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2023.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 38ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 14 a 16 de abril do ano de 2023, para a contratação da Banda Savana (16/04/2023).

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADA: S B N LTDA.

VALOR: O preço será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato expira-se em 23 de Julho de 2023.

São José das Palmeiras, em 24 de Março de 2023.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**3F6061EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2023**

PROCESSO LICITATORIO N.º 022/2023  
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2023

Com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO em favor da empresa CALIANI LTDA, localizada na Rua Guaicurus, 138 – Centro - Tupa /SP, inscrita no CNPJ/MF: 36.000.553/0001-91, a Inexigibilidade nº 05/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 38ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 14/04/2023 a 16/04/2023, para a contratação da Dupla Cacio & Marcos (16/04/2023) neste município, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

São José das Palmeiras, em 23 de março de 2023.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**0433E73B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2023**

PROCESSO LICITATORIO N.º 022/2023  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 05/2023

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 38ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 14/04/2023 a 16/04/2023, para a contratação da Dupla Cacio & Marcos (16/04/2023)

Fundamento legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93

Contratada:

Empresa: CALIANI LTDA.

Endereço: Rua Guaicurus, 138 – Centro - Tupa /SP

CNPJ/MF: 36.000.553/0001-91

Preço: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Prazo: Os serviços serão executados no dia 16/04/2023.